

**LOJAS AMERICANAS S.A.**

CNPJ/ME nº 33.014.556/0001-96

NIRE 3330002817-0

**Companhia Aberta**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas de Lojas Americanas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 10 de junho de 2021, às 10 horas, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial de Lojas Americanas S.A., com Versão do Acervo Cindido para a B2W – Companhia Digital", firmado pelos administradores da Companhia e da B2W – Companhia Digital ("Protocolo e Justificação" e "Cisão Parcial");
- (ii) aprovar a Cisão Parcial, com versão do acervo cindido da Companhia para a B2W – Companhia Digital, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, com a consequente redução do capital social da Companhia em montante equivalente ao acervo cindido, sem o cancelamento de ações;
- (iii) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 19 de abril de 2021, e da redução do capital social da Companhia decorrente da Cisão Parcial;
- (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração acima indicada; e
- (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Cisão Parcial, incluindo a subscrição do aumento de capital da incorporadora.

***Informações Gerais:***

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia e os demais documentos e informações previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.lasa.com.br/>), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante.

Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, nesta Assembleia, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas a distância, instrumentos de mandato, boletins de voto a distância e demais documentos apenas por e-mail, sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou encaminhados ao endereço eletrônico ([investidores@lasa.com.br](mailto:investidores@lasa.com.br)) até o dia 03 de junho de 2021.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Eduardo Saggiaro Garcia  
Presidente do Conselho de Administração